

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO

Admissão Inicial à negociação de Valores Mobiliários representativos de Capital e/ou Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações nos Mercados Regulamentados da Euronext



PROPÓSITO DO FORMULÁRIO

A Euronext Amsterdam, a Euronext Brussels, a Euronext Lisbon, a Euronext Paris e a Euronext London são Mercados Regulamentados na aceção da legislação da União Europeia. Cada um destes mercados regulamentados da Euronext, quando não identificado pelo nome, é designado como “Mercado Regulamentado da Euronext Competente”. Os Mercados Regulamentados da Euronext Competentes são geridos, respetivamente, pela Euronext Amsterdam N.V., pela Euronext Brussels S.A./N.V., pela Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., pela Euronext Paris S.A., e pela Euronext London Limited. Cada uma destas entidades gestoras de mercados, quando não identificadas pelo nome, são abaixo designadas por “Entidade Gestora de Mercados da Euronext Competente”.

Este formulário, conjuntamente com os seus Anexos (“Formulário de Admissão”), é destinado aos “Candidatos” que solicitem uma primeira admissão à negociação de Valores Mobiliários representativos de Capital e/ou Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações (“Valores Mobiliários Relevantes”) no Mercado Regulamentado da Euronext Competente (a “Admissão”)¹.

O presente Formulário reitera compromissos e informações que devem ser facultadas à(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) e documentação que deve ser submetida de acordo com os Regulamentos da Euronext aplicáveis à Admissão no Mercado Regulamentado da Euronext Competente² e no Preçário da Euronext.

Os termos iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos terão o sentido que lhes é atribuído nos *supra* mencionados Regulamentos.

A informação e as normas aqui contidas não invalidam o cumprimento dos Regulamentos, que terão prevalência em caso de conflito com o presente Formulário. O presente Formulário não colide com o direito das Entidades Gestoras de Mercados da Euronext Competentes sujeitarem a Admissão a regras especiais ou à apresentação de quaisquer informações ou documentos adicionais não especificamente previstos no presente Formulário que possam considerar apropriados. O presente Formulário e as informações e normas nele contidas não invalidam a aplicação da Regulamentação Nacional nem os poderes da Autoridade Competente relevante.

No âmbito da análise do pedido de Admissão, a Euronext reserva-se o direito de solicitar uma nova versão do Formulário de Admissão assinado, nomeadamente – mas não exclusivamente –, em situações de alteração da estrutura de operação ou alteração relevante da data indicativa de Admissão.

¹ A Autoridade Competente para a admissão à negociação na Euronext London é a FCA. Em conformidade, o âmbito de aplicação do presente Formulário no que respeita ao Reino Unido é limitado à admissão à negociação na Euronext London.

² Com respeito à Euronext Amsterdam, à Euronext Brussels, à Euronext Lisbon e à Euronext Paris, os Regulamentos aplicáveis à Admissão reportam-se essencialmente a:

- Regulamento I dos Regulamentos da Euronext - Regras de Mercado Harmonizadas e, em particular, o Capítulo 6, “Admissão à negociação de valores mobiliários e obrigações permanentes dos Emitentes ”
- Regulamento II dos Regulamentos da Euronext – Regras de Mercado Não Harmonizadas para a Euronext Amsterdam, a Euronext Brussels, a Euronext Lisbon ou a Euronext Paris
- Instrução n.º 6-01, “Política da Euronext relativa ao Promotor”

Com respeito à Euronext London, os Regulamentos aplicáveis à Admissão reportam-se essencialmente a:

- Regulamento I dos Regulamentos da Euronext - Regras de Mercado Harmonizadas, com exceção dos Capítulos 5, 6, 7 e 9.
- Regulamento II dos Regulamentos da Euronext London, em particular a Secção 3 “*Admission to trading and continuing obligations of Issuers*”

MÉTODO E PRAZOS PARA SUBMISSÃO DO PRESENTE FORMULÁRIO

O presente Formulário deve ser submetido à(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) com a maior brevidade possível, isto é:

- com respeito à Admissão, no limite até à data em que o prospeto é submetido à autoridade competente;
- com respeito à Admissão na Euronext London, no limite até à data em que os Emitentes requerem à FCA a admissão à *Official List*.³

O presente Formulário, conjuntamente com toda a documentação necessária, deve ser submetido por correio eletrónico à(s) Entidades Gestoras de Mercado(s) da Euronext Competente(s) para o seguinte endereço de email: admissions@euronext.com

Adicionalmente, o original do presente Formulário, devidamente preenchido e assinado, deve ser enviado por correio para a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s), utilizando os seguintes endereços:

- Euronext Amsterdam – Listing Execution Department, Beursplein 5, 1012 JW Amsterdam, The Netherlands.
- Euronext Brussels – Listing Execution Department, 1 Rue du Marquis, bte 1/ Markiesstraat 1, 1000 Brussels, Belgium.
- Euronext Lisbon – Listing Execution Department, Av. da Liberdade, 196, 7.º 1250-147 Lisboa, Portugal.
- Euronext London – Listing Execution Department, Beursplein 5, 1012 JW Amsterdam, The Netherlands.
- Euronext Paris – Listing Execution Department, 14 place des Reflets, 92054 Paris La Défense Cedex, France.

³ Os Emitentes devem requerer à FCA a admissão à negociação no *Official List* ao mesmo tempo em que é efetuado o pedido de Admissão na Euronext London. Tal como requerido pelas Regras de Admissão emitidas pela FCA, a admissão à *Official List* está dependente de os Valores Mobiliários Relevantes serem admitidos à negociação em mercado regulamentado, e vice versa.

1. DETALHES DO EMITENTE

1.1. EMITENTE DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

Denominação social:	
Denominação comercial:	
Sede social:	
Local ou país:	
Número de registo no registo comercial:	
<i>Legal Entity Identifier (LEI):</i>	
<i>Website:</i>	
Número de identificação fiscal:	
Representado por: <i>(nome(s) completo(s) e qualidade)</i>	
Contactos principais no Emitente (ou seja, o <i>Chief Executive Officer</i> e o <i>Chief Financial Officer</i>): <i>(nome(s) completo(s), telefone(s), email(s))</i>	
Contactos da pessoa responsável pelas relações com investidores:	

1.2. EMITENTE DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO OU DE REGISTO RELATIVOS A AÇÕES

Denominação social:	
Denominação comercial:	
Sede social:	
Local ou país:	
Número de registo no registo comercial:	
<i>Legal Entity Identifier (LEI):</i>	
<i>Website:</i>	
Número de identificação fiscal:	
Representado por: <i>(nome(s) completo(s) e função)</i>	
Contactos principais na empresa (ou seja, o <i>Chief Executive Officer</i> e o <i>Chief Financial Officer</i>): <i>(nome(s) completo(s), telefone(s), email(s))</i>	

2. INFORMAÇÃO SOBRE OS ASSESSORES FINANCEIROS

Agente de admissão:	
Agente pagador:	
Joint bookrunners (se aplicável)	
Global coordinator (se aplicável)	
Agente de estabilização (se aplicável)	
Outros (se aplicável)	

3. MERCADO(S) REGULAMENTADO(S) DA EURONEXT COMPETENTE(S) ONDE A ADMISSÃO É REQUERIDA

Euronext Amsterdam:	<input type="checkbox"/>
Euronext Brussels:	<input type="checkbox"/>
Euronext Lisbon:	<input type="checkbox"/>
Euronext Paris:	<input type="checkbox"/>
Euronext London:	<input type="checkbox"/>

4. DETALHES DOS VALORES MOBILIÁRIOS RELEVANTES CUJA ADMISSÃO É REQUERIDA

Número expectável de Valores Mobiliários Relevantes abrangidos pelo pedido de Admissão:	<i>[por favor indicar o número de Valores Mobiliários representativos de Capital existentes]</i> <i>[por favor indicar o número de Valores Mobiliários representativos de Capital novos]</i> <i>[O número precisa de ser atualizado e/ou confirmado antes da Admissão]</i>
A Admissão dos Valores Mobiliários representativos de Capital será efetuada numa base “Se e Quando” (if and when) efetivamente emitidos:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A moeda escolhida para a Admissão é:	
Valor nominal dos Valores Mobiliários:	<i>[Por favor indicar o valor nominal na moeda relevante tal como indicado no pacto social do Emitente]</i>
Capitalização bolsista prevista no momento da Admissão:	<i>[por favor indicar capitalização bolsista expectável]</i>
Código ISIN:	

Código de negociação pretendido: <i>(série de 2 (mínimo) a 5 (máximo) letras e/ou números (sem espaços ou caracteres especiais))</i>	
Data prevista para a Admissão: <i>(indicativo e não vinculativo)</i>	
Pedido de admissão junto de outros mercados:	<i>[Se aplicável, por favor indicar outros mercados (mercados regulamentados, sistemas de negociação multilateral ou qualquer outro tipo de mercado) onde este pedido está a ser ou será feito num futuro próximo]</i>

5. NATUREZA DO CLIENTE (“KNOW YOUR CUSTOMER”)⁴

Identidade (nome, apelido, data de nascimento e cargo) dos administradores executivos (presidente e pessoas autorizadas a representar a empresa):	
Identidade (nome, apelido, data de nascimento e cargo) dos restantes administradores (não executivos e membros dos órgãos de supervisão):	
Identidade (nome, apelido e data de nascimento) das pessoas individuais com uma participação direta ou indireta ou interesse económico de mais de 25% no Emitente (se aplicável):	

⁴ Por forma a permitir que as Entidades Gestoras de Mercados da Euronext Competentes possam determinar se as entidades e os membros dos seus órgãos sociais constam da Lista de Sanções da UE ou da lista do *Office of Foreign Assets Control* (OFAC), o emitente faculta a informação solicitada.. As entidades governamentais e semigovernamentais não são obrigadas a prestar a informação *know your customer*. A análise das entidades governamentais e semigovernamentais de países não pertencentes à UE, EUA ou Canadá será conduzida por referência à sua inclusão (ou não) na Lista de Sanções da UE e na lista da OFAC.

DECLARAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS DO EMITENTE ⁵

1. Declaramos que tomámos todas as medidas necessárias ao cumprimento da Lei da União e Regulamentação Nacional, em particular, ao cumprimento de quaisquer obrigações relacionadas com prospetos e comprometemo-nos a cumprir todas as obrigações iniciais, periódicas ou contínuas constantes dessa regulamentação. Declaramos que cumprimos e cumprimos com quaisquer obrigações aplicáveis, incluindo qualquer obrigação de divulgação resultante da Lei da União e/ou Regulamentação Nacional referentes a transparência e a abuso de mercado.
2. Se o presente pedido de Admissão não estiver sujeito ao requisito de publicação de prospeto ao abrigo das regras da Lei da União e/ou Regulamentação Nacional sobre o prospeto, confirmamos, ao abrigo do disposto na secção 7 (Documentação) do presente Formulário a justificação legal para essa não publicação e declaramos que assumiremos a responsabilidade por qualquer dano que possa advir de má interpretação nossa quanto à aplicabilidade das regras da Lei da União e/ou Regulamentação Nacional sobre o prospeto ou qualquer outra regulamentação relativa à elaboração e ao conteúdo de prospetos.
3. Declaramos que:
 - nós e os nossos beneficiários efetivos cumprimos e continuaremos a cumprir com a Diretiva 2015/849/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (Quarta Diretiva contra o Branqueamento de Capitais) e respetivas alterações posteriores, bem como com qualquer legislação ou regulamentação nacional relacionada; e
 - nós e os nossos beneficiários efetivos não estamos na Lista de Sanções da UE ou na lista do *Office of Foreign Assets Control* (OFAC).
4. Declaramos que estamos inteiramente familiarizados com as Regras do Mercado regulamentado da Euronext Competente e com o Preçário de Comissões de Admissão da Euronext, que estão disponíveis no website da Euronext (www.euronext.com), e comprometemo-nos a cumprir em todos os momentos com tais Regras e Preçário de Comissões de Admissão da Euronext e quaisquer alterações aos mesmos ⁶.
5. Declaramos que conhecemos e que cumprimos a todo o momento os deveres de confidencialidade estabelecidos nas Regras (em particular, mas não limitado à confidencialidade relativa à informação da

⁵ Relativamente a Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações as declarações e compromissos constantes desta secção, consideram-se assumidos pela sociedade emitente das ações subjacentes e pelo Emitente dos Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações.

⁶ Em particular (i) no que respeita ao pedido de admissão à negociação na Euronext Amsterdam, na Euronext Brussels, na Euronext Lisbon e na Euronext Paris, com quaisquer medidas que possam ser aplicáveis em virtude do Capítulo 6.9 "Medidas associadas à admissão à negociação" e com as obrigações estipuladas na Capítulo 6.10 "Obrigações permanentes" do Capítulo I dos Regulamentos e (ii) no que respeita ao pedido de admissão à negociação no Euronext London, com quaisquer medidas que possam ser aplicáveis em virtude da Regra 3.9 "*Measures for fair and orderly market*" do Regulamento II da Euronext London e com as obrigações estipuladas na Regra 3.10 "*Continuing obligations*" do Regulamento II da Euronext London.

atividade de Membros em relação aos Valores Mobiliários de Emitentes (a quota de mercado dos intermediários financeiros)).

6. Comprometemo-nos a promover todos os procedimentos necessários previamente à Admissão e, em particular, que – na medida do aplicável – estão disponíveis procedimentos adequados de compensação e liquidação das Operações relativas a esses Valores Mobiliários Relevantes.
7. Declaramos que este pedido de Admissão é relativo a todos os Valores Mobiliários representativos de Capital da mesma classe.
8. Comprometemo-nos a requerer que quaisquer outros Valores Mobiliários representativos de Capital da mesma classe que possam ser criados no futuro sejam admitidos à negociação no Mercado Regulamentado da Euronext Competente.
9. Declaramos que cumprimos com o disposto na presente secção 6 (“Declarações e compromissos do Emitente”) deste Formulário relativamente a qualquer admissão subsequente.
10. Comprometemo-nos a informar a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) de toda a informação que (i) possa ter impacto no justo, ordenado e eficiente funcionamento dos mercados operados pela(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) ou (ii) possa (em última análise) modificar o preço dos Valores Mobiliários Relevantes na mesma altura em que essa informação seja tornada pública.
11. Comprometemo-nos a informar a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) de quaisquer eventos societários / relacionados com os Valores Mobiliários Relevantes com pelo menos dois dias de negociação de antecedência antes do que ocorra em primeiro lugar: (i) anúncio público do calendário para esse evento societário; ou (ii) o evento societário tenha produzido efeitos no mercado ou na posição dos detentores dos Valores Mobiliários Relevantes.
12. Aquando da receção de quaisquer faturas emitidas pela Euronext, comprometemo-nos a liquidar todas as quantias devidas nelas constantes de acordo com os procedimentos e condições em vigor referidas nessas faturas.
13. Tomámos conhecimento e aceitamos que a exclusão de negociação / cancelamento de admissão dos nossos Valores Mobiliários Relevantes seja por que motivo for implicará o vencimento e a exigibilidade imediatos de quaisquer montantes a pagar à Euronext.
14. Pelo preenchimento do formulário constante do Anexo 3 (“Mandato de Débito Direto”) declaramos que optamos pelo sistema de pagamento por débito direto (SEPA⁷) como uma nova forma de pagamento.⁸
15. Aceitamos que as nossas referências comerciais, sejam marcas, denominações ou quaisquer outras, podem ser citadas pela(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) ou por qualquer outra sociedade do grupo Euronext, por forma a promover o Mercado Regulamentado da Euronext Competente. Tais referências comerciais poderão incluir dados relativos aos volumes de transações efetuadas envolvendo os nossos Valores Mobiliários Relevantes.
16. Declaramos que as pessoas que trabalham para o Emitente e cujos dados pessoais constam do presente Formulário têm conhecimento e aceitam que os dados estão a ser submetidos à(s) Entidade(s) Gestora(s)

⁷ *Single Euro Payments Area*. Por favor note que à data de publicação deste documento, este sistema de débito direto é elegível em 34 países incluindo Estados-Membros da União Europeia.

⁸ Não aplicável a Emitentes que solicitem uma Admissão à Euronext London ou cujos Valores Mobiliários estejam admitidos à negociação na Euronext London.

de Mercado(s) da Euronext Competente(s) e que, de modo a informá-las sobre o processamento dos seus dados pessoais, foram expressamente informadas sobre a política de privacidade disponível no website da Euronext em: <https://www.euronext.com/en/privacy-policy>; o Emitente confirma e assegura que esta informação é constantemente recolhida, processada e prestada pela(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) nos termos de toda a legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo sem limitar a relativa à proteção individual no que concerne ao processamento de dados pessoais.

17. Confirmamos que submetemos o presente Formulário, conjuntamente com a documentação referida na secção 7 (Documentação) deste Formulário, à(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) e comprometemo-nos a notificar a(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) de quaisquer alterações à informação contida neste pedido, incluindo quaisquer factos novos que possam, pelo seu impacto na situação financeira ou condições de negócio da sociedade, afetar significativamente o preço dos Valores Mobiliários Relevantes ou os termos e condições da emissão.
18. Confirmamos que toda a informação por nós prestada em conexão com o pedido de Admissão é, em todas as vertentes, exata, completa e não enganadora.

6.2. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS ADICIONAIS DO EMITENTE DE CERTIFICADOS DE DEPÓSITO OU DE REGISTO RELATIVOS A AÇÕES ⁹

1. Confirmamos que as Ações representadas pelos Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações foram devidamente emitidas e serão colocadas em custódia adequada na data de Admissão.
2. Confirmamos que temos um acordo com o Emitente das Ações subjacentes e que os Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações são ou serão validamente emitidos nos termos previstos em tal acordo e tal como descrito em qualquer prospeto preparado em conexão com a Admissão dos Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações.

7. DOCUMENTAÇÃO

De acordo com as Regras, comprometemo-nos a providenciar à(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) todos os documentos cuja entrega é requerida para que os Valores Mobiliários Relevantes abrangidos por este pedido sejam admitidos à negociação.

Os documentos que necessitam de ser facultados à Entidade Gestora de Mercado da Euronext Competente estão indicados nos Anexos 1 e 2.

Indicamos também os documentos que não foram entregues com o presente Formulário mas cuja entrega é necessária para que os Valores Mobiliários Relevantes sejam admitidos à negociação. Comprometemo-nos a enviar tais documentos à(s) Entidade(s) Gestora(s) de Mercado(s) da Euronext Competente(s) tão breve quanto possível e o mais tardar na data agendada de Admissão.

Todos os documentos cuja entrega é requerida deverão estar redigidos em língua inglesa ou numa língua aceite pela Entidade Gestora de Mercados da Euronext Competente (um “Idioma Euronext”) e, em relação a certos documentos, deverá ser apresentada uma tradução certificada para Inglês ou outro Idioma Euronext (v. elementos identificados no Anexo 1). Tradução certificada significa (i) uma tradução realizada por uma pessoa qualificada para tal nos termos da legislação local ou (ii) uma tradução do documento original acompanhada de uma certificação / declaração, apresentada por uma pessoa qualificada para tal

⁹ Declarações e compromissos aplicáveis apenas nos casos de admissão à negociação de Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações.

nos termos da legislação local aplicável que certifique que o documento traduzido é uma tradução verdadeira e precisa do documento original.

De forma a evitar qualquer dúvida, quaisquer obrigações do Emitente de entrega de documentação à Entidade Gestora de Mercados da Euronext Competente destinam-se, apenas, a permitir à Entidade Gestora de Mercados da Euronext Competente o cumprimento das suas funções e responsabilidades enquanto operador do Mercado Regulamentado da Euronext Competente. Ao rever tal documentação, a Entidade Gestora de Mercados da Euronext Competente apenas verifica a informação técnica que permite à Entidade Gestora de Mercados da Euronext Competente operar o mercado, sem prejuízo da Regra 6107 do Regulamento I da Regulamentação ou da Regra 3.1.5 do Regulamento II da regulamentação da Euronext London. O Emitente não será eximido de entregar essa mesma documentação à Autoridade Competente.

ASSINATURA

Ao assinar este Formulário, confirmamos que:

- (i) toda a informação prestada em conexão com o pedido de Admissão é, em todas as vertentes, exata, completa e não enganadora; e
- (ii) lemos todas as disposições do presente Formulário de Admissão e concordamos em cumprir com todas as suas obrigações.

O presente Formulário e os direitos e obrigações das partes dele constantes terão como lei e jurisdição aplicável:

- a. relativamente à Euronext Amsterdam, as leis dos Países Baixos e, sem prejuízo de qualquer acordo para submissão a arbitragem, à jurisdição exclusiva dos tribunais dos Países Baixos;
- b. relativamente à Euronext Brussels, as leis da Bélgica e, sem prejuízo de qualquer acordo para submissão a arbitragem, à jurisdição exclusiva dos tribunais Belgas;
- c. relativamente à Euronext Lisbon, as leis de Portugal e, sem prejuízo de qualquer acordo para submissão a arbitragem, à jurisdição exclusiva dos tribunais Portugueses;
- d. relativamente à Euronext Paris, as leis de França e, sem prejuízo de qualquer acordo para submissão a arbitragem, à jurisdição exclusiva dos tribunais Franceses;
- e. relativamente à Euronext London Limited, as leis de Inglaterra e País de Gales e, sem prejuízo de qualquer acordo para submissão a arbitragem, à jurisdição exclusiva dos tribunais Ingleses.

ASSINATURAS

[Nome do Emitente]¹⁰

Nome:		Nome:	
Qualidade/Função:		Qualidade/Função:	
Data:		Data:	
Local:		Local:	

¹⁰ No caso de Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações, o presente Formulário deverá ser devidamente assinado em nome do Emitente e da sociedade subjacente.

ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO GENÉRICA A SER PRESTADA NUMA ADMISSÃO EM QUALQUER MERCADO REGULAMENTADO EURONEXT COMPETENTE(S)

1. DOCUMENTAÇÃO GENÉRICA		Junto	A disponibilizar
1.A	<p>Caso um prospeto ou documento de substituição seja publicado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ o prospeto aprovado pela autoridade competente ou outro documento de substituição (por exemplo, documento informativo), devidamente assinado pelo Emitente, ▪ o rascunho do prospeto ou outro documento de substituição previamente à sua aprovação; e ▪ se aplicável, prova do passaporte do documento. <p>Caso o prospeto não seja publicado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ a justificação jurídica para a não publicação; e ▪ se aplicável, o documento publicado nos termos da disposição relevante do Regulamento do prospeto conforme alterado. <p><i>(tradução certificada)</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.B	<p>Cópia certificada dos estatutos do Emitente.</p> <p><i>(tradução certificada)</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.C	<p>Cópia das atas do órgão ou órgãos sociais relevantes contendo as decisões que aprovam ou autorizam a Admissão e a emissão dos Valores Mobiliários Relevantes abrangidos por este pedido (conforme aplicável).</p> <p><i>(tradução certificada)</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.D	<p>Extrato da Conservatória do Registo Comercial relativo ao Emitente. (uma versão em língua inglesa disponibilizada pela Conservatória do Registo Comercial ou uma tradução certificada).</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.E	<p>Carta do Agente de Admissão confirmando que cumprirá esta função na Admissão ou cópia do contrato celebrado entre o Emitente e o Agente de Admissão para este efeito.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.F	<p>Todos os comunicados de imprensa publicados ou a publicar no contexto da Admissão.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.G	<p>Se a Admissão for acompanhada pela criação de Valores Mobiliários representativos de Capital, cópia da escritura notarial ou ato similar certificando a criação dos novos Valores Mobiliários representativos de Capital.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

EURONEXT - FORMULÁRIO PARA VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL E/OU CERTIFICADOS DE DEPÓSITO OU DE REGISTO RELATIVOS A AÇÕES

1.H	Se os Valores Mobiliários representativos de Capital abrangidos por este pedido já se encontrarem admitidos à negociação em um ou mais Mercados Regulamentados, sistemas de negociação multilateral ou qualquer tipo de mercado financeiro (exceto um mercado organizado pelo Grupo Euronext), certificado do(s) operador(es) do(s) mercado(s) relevante(s) confirmando essa admissão.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.I	Se o emitente pretender que os Valores Mobiliários representativos de Capital sejam admitidos numa base “se e quando emitidos/entregues”, e se a informação e compromissos estipulados na Regra 6.8 do Livro 1 das Regras não estiverem definidos no prospeto, uma carta do Emitente em como os referidos compromissos e informação são prestados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.J	Exceto se já incluído no prospeto, cópias das demonstrações financeiras auditadas e publicadas ou demonstrações financeiras pro forma tal como exigidas na Regra 6702/1 (i) do Livro 1 do Regulamento. <i>(tradução certificada)</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.K	Uma carta do Emitente confirmando que estão assegurados os procedimentos apropriados de compensação e liquidação relativos aos valores mobiliários.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
1.L	Cópia certificada dos estatutos da empresa subjacente (apenas para Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações). <i>(tradução certificada)</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ANEXO 2

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL A PRESTAR NUMA ADMISSÃO NA EURONEXT LISBON, EURONEXT PARIS E/OU EURONEXT LONDON

Euronext Lisbon

1. DOCUMENTOS ADICIONAIS A SEREM ENTREGUES PARA PEDIDO DE ADMISSÃO NA EURONEXT LISBON		Junto	A disponibilizar
2.1.A	Identificação do Representante para as Relações com o Mercado (artigo 233.º, n.º 4, do Código dos Valores Mobiliários e artigo 24.º do Regulamento CMVM 3/2006).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1.B	Se a emissão dos Valores Mobiliários representativos de Capital está integrada num sistema de controlo de valores mobiliários gerido por entidade situada ou a funcionar no estrangeiro, cópia do contrato a respeito do “Intermediário Financeiro de Interligação” assinado de acordo com o artigo 25.º do Regulamento CMVM 3/2006.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1.C	Documento certificado emitido pelo Centro Regional de Segurança Social indicando o estado dos pagamentos devidos pelo Emitente à Segurança Social (artigo 227.º, n.º 3, alínea a), do Código dos Valores Mobiliários e artigo 1.º, alíneas c) e d) do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1.D	Documento certificado emitido pela Repartição de Finanças da sede do Emitente indicando o estado dos pagamentos devidos pelo Emitente à Fazenda Nacional (artigo 227.º, n.º 3, alínea a), do Código dos Valores Mobiliários e artigo 1.º, alíneas c) e d) do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1.F	Parecer Jurídico confirmando que os requisitos dos artigos 227.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea a), e 231.º, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários são cumpridos (apenas para entidades estrangeiras e se a Autoridade Competente o requerer)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Euronext Paris

2. DOCUMENTOS ADICIONAIS A SEREM ENTREGUES PARA PEDIDO DE ADMISSÃO NA EURONEXT PARIS		Junto	A disponibilizar
2.2.A	Certificado (em Francês) pelas autoridades consulares em França ou parecer jurídico emitido por uma sociedade de advogados devidamente reconhecida confirmando que os documentos emitidos pelo Emitente estão em conformidade com as leis e práticas do seu país de origem (apenas para Emitentes estrangeiros).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Euronext London

3. DOCUMENTOS ADICIONAIS A SEREM ENTREGUES PARA PEDIDO DE ADMISSÃO NA EURONEXT LONDON		Junto	A disponibilizar
2.3.A	Cópia do anúncio do Regulated Information Service relacionado com a admissão.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.3.B	Prova de que a gestão de eventos societários e o pagamento de dividendos estão assegurados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.3.C	Se o Emitente pretender que os Valores Mobiliários representativos de Capital sejam admitidos à negociação numa base “se e quando” (<i>if and when</i>) efetivamente emitidos/entregues, e a informação e declarações e compromissos estipulados na Regra 3.8 do Livro II da Euronext London não estiverem contidos no prospeto, carta do Emitente na qual tais informações e declarações e compromissos sejam prestados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.3.D	Confirmação que os Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações foram emitidos (apenas para a Admissão de Certificados de Depósito ou de Registo relativos a Ações).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

EURONEXT - FORMULÁRIO PARA VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL E/OU CERTIFICADOS DE DEPÓSITO OU DE REGISTO RELATIVOS A AÇÕES

Assinatura(s) * Assinatura, nome e título da pessoa autorizada:

Assinatura:	Nome:	Título:

Nota: Informação sobre os seus direitos, relativos à autorização acima referida, pode ser obtida no seu banco.

INFORMAÇÃO DETALHADA SUBJACENTE À RELAÇÃO ENTRE O CREDOR E O DEVEDOR

Empresa em representação da qual o pagamento é efetuado
Nome da Entidade Devedora representada: se realizar um pagamento no âmbito de um acordo entre a Euronext Amsterdam NV, Euronext Brussels SA/NV, Euronext Lisbon SA, Euronext Paris SA e uma terceira entidade (ex. quando a empresa está a liquidar uma fatura de uma terceira entidade), por favor, preencha este campo.
Se está a pagar diretamente por sua conta, não preencha este campo.

POR FAVOR, NOTE QUE AO ASSINAR ESTE CAMPO A ENTIDADE DEVEDORA REPRESENTADA RECONHECE E ACEITA EXPRESSAMENTE QUE O DEVEDOR SEJA DIRETAMENTE DEBITADO, SUJEITO AOS TERMOS E CONDIÇÕES AQUI DEFINIDOS NOMEADAMENTE EM CONFORMIDADE COM A SECÇÃO 'RELATIVAMENTE AO CONTRATO'.

Assinatura, nome e título da pessoa autorizada da Entidade Devedora representada

Assinatura:	Nome:	Título:

Entidade Credora representada
Euronext Amsterdam NV, Euronext Brussels SA/NV, Euronext Lisbon SA

Nome da Entidade Credora representada: o Credor deve fornecer esta informação, sempre que estiver a efetuar cobranças em representação de outra entidade.

Relativamente ao contrato Respetivamente toda a relação subjacente entre o Credor e/ou os seus Credores representados e o Devedor ou, se for o caso, o Devedor representado, salvo se notificado em contrário, com antecedência, pela Euronext.

Por favor, devolver a: Accounts Receivable Department, Beursplein 5, 1012 JW Amsterdam, The Netherlands
(cópia original necessária)

Por razões de clareza, os signatários da presente Autorização expressamente aceitam as presentes condições adicionais:


Euronext Paris SA como Credor Por uma questão de clareza, reitera-se que a Euronext Paris SA para além de cobrar o pagamento em representação do "Credor representado" acima identificado, cobrará pagamento "para a sua própria conta" relativamente a toda a relação subjacente entre si e o Devedor, ou conforme o caso, o Devedor representado.

Responsabilidade Para evitar quaisquer dúvidas, a Autorização não implicará qualquer responsabilidade conjunta ou solidária entre o Credor e cada um dos Credores representados.

Privacidade de dados O Grupo Euronext está fortemente empenhado em proteger os dados pessoais e em defender o direito à privacidade, conforme previsto pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares em relação ao processamento de dados pessoais e sobre a livre circulação de tais dados ("GDPR"), e quaisquer leis e regulamentos nacionais de implementação de GDPR. A Declaração de privacidade disponível em: <https://www.euronext.com/en/privacy-policy> descreve como e por que coletamos e processamos dados pessoais e fornece uma visão geral dos direitos em relação aos dados pessoais.

Lei e Jurisdição Esta Autorização rege-se e é interpretada de acordo com a lei francesa e a jurisdição francesa tem competência exclusiva para julgar e resolver qualquer ação, processo, procedimento ou disputa no âmbito desta Autorização.

PARTE II: FORMULÁRIO DE INCLUSÃO

Referência da autorização (ADD)	Inclusão na Autorização de Débito Direto SEPA																				
	E	X	H																		

Ao subscrever este Formulário de Inclusão, juntamente com a Autorização de Débito Direto SEPA (doravante, respetivamente, o Formulário de Inclusão e a Autorização de Débito Direto SEPA), a empresa cliente da Euronext atuando i) como Devedor ou, ii) quando apropriado, como Devedor representado (sendo o devedor informado ao assinar o formulário conjuntamente), declara que deseja utilizar a Autorização de Débito Direto SEPA para os pagamentos à Euronext Amsterdam NV, Euronext Brussels SA/NV, Euronext Lisbon SA e Euronext Paris SA para os serviços detalhados abaixo.

Os termos em maiúsculas utilizados no formulário de Inclusão têm o mesmo significado que os utilizados no Regulamento 260/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de março de 2012, que estabelece os requisitos técnicos e de negócio para transferência a crédito e débitos diretos em Euros, salvo se especificamente definidos neste formulário.

DETALHE REFERENTE AO TIPO DE COBRANÇA A SER EFETUADO POR DÉBITO DIRETO ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA

Por favor, descreva cada item, detalhadamente, incluindo informações tais como o tipo de relação legal subjacente, a(s) entidades(s) Euronext envolvida(s), o nome do serviço ou produto, para que os encargos relevantes possam ser claramente identificados.

Nome da Empresa Devedora:

Nome da empresa Devedora representada:

PERÍMETRO RESTRITO DA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA:

Código do Cliente	Credor ou Credor representado (por favor mencione a respetiva entidade Euronext)	Produto ou Serviço

A empresa enquanto Cliente Euronext

Data:

Assinatura, nome e título do signatário autorizado da empresa

Assinatura:	Nome:	Título:
-------------	-------	---------

EURONEXT - FORMULÁRIO PARA VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL E/OU CERTIFICADOS DE DEPÓSITO OU DE REGISTO RELATIVOS A AÇÕES

Se o cliente Euronext utiliza um agente de pagamento, o seu Devedor

(Esta Caixa só deve ser preenchida se o Cliente Euronext tiver nomeado um agente de pagamento)

AO ASSINAR ESTE CAMPO O DEVEDOR ESTÁ CIENTE E RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE SÓ É AUTORIZADO O DÉBITO DIRETO EM NOME OU EM REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA SUJEITA AOS TERMOS E CONDIÇÕES AQUI DEFINIDOS, NOMEADAMENTE, EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO “DETALHE REFERENTE AO TIPO DE COBRANÇA A SER EFETUADO POR DÉBITO DIRETO ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO SEPA”.

Data:

Assinatura, nome e título do signatário autorizado do Devedor

Assinatura:	Nome:	Título:

Por favor, devolver a: Accounts Receivable Department, Beursplein 5, 1012 JW Amsterdam, The Netherlands
(cópia original necessária)

Por razões de clareza, os seguintes termos são reconhecidos e aceites pelo cliente Euronext que propõe, através deste formulário, uma exceção aos sistemas de Débito Direto SEPA:

A Euronext Paris SA, atuando em seu nome e em representação de outras Entidades Euronext, reserva-se o direito de não aceitar este formulário de Inclusão; não devendo, no entanto, fazê-lo sem motivo razoável.

Responsabilidade: Para evitar quaisquer dúvidas, o formulário de Inclusão não implicará qualquer responsabilidade conjunta ou solidária entre a Euronext Paris SA e as outras Entidades Euronext.

Privacidade de dados: O Grupo Euronext está fortemente empenhado em proteger os dados pessoais e em defender o direito à privacidade, conforme previsto pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares em relação ao processamento de dados pessoais e sobre a livre circulação de tais dados (“GDPR”), e quaisquer leis e regulamentos nacionais de implementação de GDPR. A Declaração de privacidade disponível em: <https://www.euronext.com/en/privacy-policy-descreve> como e por que coletamos e processamos dados pessoais e fornece uma visão geral dos direitos em relação aos dados pessoais.

Lei e Jurisdição: Este Formulário de Inclusão rege-se e é interpretado de acordo com a lei francesa e a jurisdição francesa tem competência exclusiva para julgar e resolver qualquer ação, processo, procedimento ou disputa sob este Formulário de Inclusão.

CONTACTS

General: admissions@euronext.com

Cecilia Marguin

Email: cmarguin@euronext.com

Tel: +33 1 70 48 2989

Damien Pelletier

Email: dpelletier@euronext.com

Tel: +33 1 70 48 2616

Anoesjka van Niekerk

Email : avanniekerk@euronext.com

Tel: +31 (0) 20 721 4294



WWW.EURONEXT.COM